



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 - Campus Santo Antônio da Patrulha**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a chamada pública para concessão de Alimentação Pecuniária, no Campus de Santo Antônio da Patrulha, nos termos dispostos abaixo.

### 1. Objeto

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a concessão de forma **provisória** do auxílio **Alimentação Pecuniário (em dinheiro) no Campus de Santo Antônio da Patrulha**. A concessão terá validade até que seja divulgado o resultado do **Edital 17/2022** de Inclusão do Subprograma de Assistência Básica para o ano de 2022, que acontecerá em **05 de julho de 2022**.

### 2. Condições de Participação

2.1 Poderão participar os(as) estudantes devidamente matriculados em cursos de graduação presencial, no Campus de Santo Antônio da Patrulha, que ingressaram na Universidade nas seguintes modalidades de cotas com realização de avaliação socioeconômica: L1, L2, L9 e L10, a partir do ano de 2020 e que ainda não foram deferidas(os) com auxílios do Subprograma de Assistência Básica, bem como não possuam curso superior concluído.

### 3. Vagas

3.1 Serão atendidas(os) de forma provisória todas(os) as(os) estudantes que atendam às condições de participação previstas no item 2.

### 4. Auxílio

4.1 Auxílio Alimentação Pecuniário Provisório: o auxílio alimentação será pecuniário por 2 (dois) meses - maio e junho de 2022 - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

4.2 Para o recebimento do auxílio alimentação pecuniário os/as estudantes obrigatoriamente deverão:

- a) informar conta corrente e agência bancária da qual seja titular na realização da solicitação em Sistemas FURG;
- b) registrar ciência via Sistemas FURG no Termo de Compromisso do Estudante (SAE/Estudante/Auxílio Alimentação Pecuniário/Solicitação);
- c) realizar a solicitação de pagamento do auxílio via Sistemas FURG (Assistência Estudantil/Estudante/Solicitação Mensal) nos meses de maio e junho de 2022, conforme cronograma disponível em: [Solicitações dos auxílios pecuniários do Subprograma de Assistência Básica - PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - FURG](#)

4.3 Para que a(o) estudante possa continuar recebendo o auxílio é imprescindível que realize sua inscrição no Edital de Inclusão do Subprograma, obtendo o deferimento após o cumprimento de todos as etapas do mesmo.

### 5. Cronograma

A chamada pública obedecerá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Local
Divulgação da Chamada Pública	20/04/2022	<a href="http://www.prae.furg.br">www.prae.furg.br</a> e <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>
Inscrições na Chamada Pública	Das 8h30min do dia 25/04/2022 até às 23h59min do dia 08/05/2022	Sistemas FURG
Divulgação do Resultado	Até às 17h do dia 09/05/2022	Sistemas FURG
Período para Recursos	Das 17h01min do dia 09/05/2022 até às 23h59min do dia 10/05/2022	Sistemas FURG
Resultado dos Recursos	Às 17h do dia 11/05/2022	Sistemas FURG

## 6. Inscrição

6.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via Sistemas FURG em “Chamada Pública - Alimentação Provisória Campus Santo Antônio da Patrulha.

6.2 No ato da inscrição a(o) estudante deverá preencher as informações solicitadas no sistema.

6.3 A(O) estudante é responsável pela realização e confirmação da sua inscrição.

## 7. Concessão do Auxílio

7.1 O auxílio será concedido, em caso de deferimento, em até 48 horas úteis após a realização da inscrição;

7.2 Após o deferimento do auxílio, o estudante deverá realizar mensalmente sua solicitação em maio e junho de 2022 em Sistemas FURG, conforme o cronograma disponível em [Solicitações dos auxílios pecuniários do Subprograma de Assistência Básica - PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - FURG](#);

7.3 A concessão terá validade até a divulgação do resultado do Edital de Inclusão, que acontecerá em 05/07/2022.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de abril de 2022.

**Daiane Teixeira Gautério**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (a**  
**via original encontra-se assinada)**